



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI Nº 2.826 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019  
(Projeto de Lei n.º 002/2019, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO NO QUADRO DE  
PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito Municipal de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica extinto do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ariranha, instituído pela Resolução n.º 003/98, de 19 de maio de 1998, e alterações posteriores, o seguinte cargo com denominação, quantidade e referência:

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

| <b>CARGO</b>      | <b>QUANT</b> | <b>REF</b> |
|-------------------|--------------|------------|
| Assessor Jurídico | 1            | 06         |

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AO 01  
DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

---

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO

---